

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

## 1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS** 2 **SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2017 – 28ª AGO DA GESTÃO** 3 **2014/2016.**

4 Aos 31 dias do mês de janeiro de 2.017, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada, em  
5 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE**  
6 **POLÍTICOS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de  
7 Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas Casa de Participação Comunitária, sito  
8 na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme  
9 convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

10 **1. Leitura e deliberação da Ata da Assembleia anterior;**

11 **2. Relatos da Diretoria Executiva;**

12 **3. Assuntos Gerais.**

13 A assembleia foi iniciada com a presidente agradecendo a presença de todos e apresentando os  
14 novos conselheiros. A ata da assembleia anterior foi aprovada por unanimidade e passou-se então  
15 para o item 2 da pauta: informes da diretoria executiva. A presidente iniciou com a leitura da  
16 resposta à carta de repúdio e retratação pública. Ao final da leitura, Sr. Carlos Solano considerou  
17 que a questão foi minimizada e a colaboradora Luci Freitas se posiciona quanto ao que considera  
18 ingerência do poder público junto ao COMAD. A conselheira Ana Lúcia Rezende pede correção  
19 neste documento, que informou que a ata da Conferência Municipal Sobre Drogas consta no  
20 Diário Oficial de Santos, informação incorreta, pois a ata se encontra publicada no Portal dos  
21 Conselhos. Após a leitura foi lido parecer técnico sobre a possibilidade de candidatura ao cargo de  
22 conselheiro por usuário do sistema público de saúde. Item 3: assuntos gerais: Sr. Solano tem a  
23 palavra e volta à questão da IX Conferência Municipal, que segundo seu relato foi iniciada com 1  
24 hora e 30 minutos de atraso e discorda com o que considera ser minimização da questão que  
25 envolveu o Sr. Raphael Garcia. A sra. Beatriz Lauria cita a carta de repúdio e diz que considera ter  
26 sido desqualificada a equipe de trabalho e a unidade de saúde Centro Apoio Psicossocial - CAPS  
27 AD I e Coordenadoria de Saúde Mental - COS-MENTAL salientando que se trata de equipe  
28 atuante e pede resposta à altura do que foi colocado na ocasião. A diretoria então informa que o  
29 documento será encaminhado à unidade para posicionamento oficial. A conselheira Marta Priolli  
30 pede a palavra e reitera as palavras da sra. Beatriz, citando que de fato houve falha de  
31 comunicação pois disse ter estado presente em diversas reuniões da câmara de planejamento e  
32 que em nenhuma oportunidade foi debatida a organização da IX Conferência Municipal Sobre

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 Drogas. A colaboradora Thamy pede a palavra e cita que os presentes à conferência poderiam ter  
34 sido ouvidos e diz concordar com os termos da PEC 55. Sr. Demerval então tem a palavra e diz  
35 discordar de Raphael, já que não foram manipulados os usuários do CAPS AD I como sugere sua  
36 carta apresentada ao COMAD. Sr. Demerval aproveita a oportunidade para agradecer a equipe do  
37 CAPS AD I na figura de Marta e Beatriz pelo excelente trabalho realizado no equipamento  
38 municipal. Diz sempre ter sido muito bem atendido no local e credita à eles sua recuperação. A  
39 colaboradora Luci cita a lei nº 13.019 e a necessidade de todos conhecê-la. Sr. Bonifácio Filho  
40 sugere que o COMAD some esforços e leve aos vereadores a consternação do conselho com  
41 tudo que envolve sua temática. Sr. Solano informa que nesta data às 18:30 será apresentado no  
42 Conselho Municipal de Saúde relatório feito pela comissão de saúde mental em razão das visitas  
43 feitas aos CAPS. Solicita a presença de um representante deste conselho na referida reunião e  
44 salienta ter muito apreço pelo equipamento CAPS. Sr. Miguel, usuário deste equipamento informa  
45 que o local atualmente não conta com funcionário para a farmácia que lá se encontra. A  
46 presidente então informa que confeccionará ofício requisitando um funcionário. A colaboradora  
47 Luci lembra sobre o mau estado de conservação dos equipamentos de saúde, com destaque para  
48 a falta de cobertura na área externa do CAPS AD I, que prejudica a realização de atividades no  
49 espaço, ao que a presidente informou que também enviará ofício. O conselheiro Alex cita a  
50 importância do conjunto de ações realizadas por diferentes segmentos. Sem mais, a assembleia  
51 foi encerrada.

52  
53  
54

**FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DO COMAD**

**DANIEL LEMOS AGOSTINHO**  
**1º SECRETÁRIO COMAD**